



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMAP**  
**INFORMAÇÃO**

Aos RHs da Administração Direta e Indireta do Município

Considerando que se iniciaram estudos para revisão do [Decreto 21.071/202](#), informamos que está **sobrestada a exigibilidade** de assinatura do Termo de Adesão ao Código de Ética, de Conduta e de Integridade dos Agentes Públicos Municipais.

Todos os órgãos Municipais devem cessar imediatamente a tramitação dos seus processos internos até eventual alteração do Decreto, ou deliberação superior.

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

**Elisa Correa dos Reis**

Diretora de Gestão de Pessoas

DGPES/SMAP



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis, Diretor(a)-Geral**, em 23/09/2021, às 09:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15670065** e o código CRC **FC164707**.